De Janeiro de 1980 até Dezembro de 1988 — assessor jurídico do indicado quadro da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça.

De Novembro de 1978 a Janeiro de 1980 — juiz de direito, efectivo.

De Setembro de 1977 a Novembro de 1978 — juiz de direito, estagiário.

De Dezembro de 1970 a Setembro de 1977 — magistrado do Ministério Público.

De 1980 a 1982 — membro da delegação do Ministério da Justiça de renegociação do Acordo da Base das Lajes.

Nos anos de 1980 e 1981 — exercício de funções docentes na Escola da Polícia Judiciária.

No ano de 1980 — representante do Ministério da Justiça na Conferência dos Países Hispano — Luso — Americanos, realizada em Lisboa.

De Agosto de 1979 a Janeiro de 1980 — Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça.

De Novembro de 1975 a Julho de 1976 — membro da Casa Civil da Presidência da República, funções pelo exercício das quais foi alvo de público louvor (D.R. 2.ª série, n.º 161, de 12-07-1976).

De Janeiro de 1980 até à actualidade — exercício da advocacia.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 28145/2008

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de 1 lugar de encarregado de pessoal operário para o ISPJCC

Por despacho de 13.11.2008 do Director Nacional-Adjunto Dr. Pedro do Carmo, foi anulado o concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 1 lugar de encarregado de pessoal operário, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 240, de 16.10.2003, por se terem alterado os pressupostos que determinaram a sua abertura.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado durante o horário de expediente, de 2.ª a 6.ª Feira, no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no Largo de Andaluz, n.º 17, 6.º andar, 1050-004 Lisboa.

14 de Novembro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso n.º 28146/2008

1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento, aprovado pelo Decreto — Regulamentar n.º 55/80, de 08 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para provimento dos lugares de conservador e notário abaixo indicados.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Para lugares de *1.ª classe*: ser conservador ou notário e pertencer ou ter pertencido ao quadro da espécie do lugar, desde que nela estejam classificados, pelo menos, de *Bom*.

3.2 — Para lugares de *2.ª e 3.ª classes*: ser conservador ou notário, ou possuir concurso de habilitação para ingresso na carreira de conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade.

4 — O concurso rege-se pelas disposições pertinentes do Regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pela Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

5 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 13, Apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

5.1 — Os candidatos a que se refere o n.º 3.2 deverão indicar a classificação (e graduação, se for caso disso) e a data de conclusão do concurso de habilitação, bem como a classificação e data da licenciatura.

6 — Os concorrentes que se habilitem a mais do que um lugar deverão indicar no respectivo requerimento a ordem de preferência no provimento.

Conservador do Registo Civil:

Aveiro — conservador-auxiliar, interino — 3.ª classe
Coimbra — 1.ª classe
4.ª de Lisboa — 1.ª classe
10.ª de Lisboa — 1.ª classe
Loures — 1.ª classe
Moura — 2.ª classe
Nisa — 3.ª classe
Portalegre — 1.ª classe
1.ª do Porto — 1.ª classe
2.ª do Porto — 1.ª classe

Conservador do Registo Predial:

2.ª de Almada — 2.º conservador — 1.ª classe
Abrantes — 2.ª classe
Amarante — 1.ª classe
1.ª da Figueira da Foz — 1.ª classe
Gondomar — 2.º conservador — 1.ª classe
1.ª de Lisboa, interino — 1.ª classe
5.ª de Lisboa — 1.ª classe
2.ª da Maia — 1.ª classe
Montemor-o-Velho — 3.ª classe
Montijo, interino — 1.ª classe
Odemira, interino — 2.ª classe
1.ª do Porto — conservador-auxiliar — 3.ª classe
Serpa — 2.ª classe
Sesimbra, interino — 1.ª classe
1.ª de Sintra — 1.ª classe
Torres Vedras — 1.ª classe

Conservador dos Registos Civil e Predial:

Armamar — 3.ª classe
Arouca — 2.ª/3.ª classes
Azambuja, interino — 3.ª classe
Madalena (Açores) — 3.ª classe
Meda, interino — 3.ª classe
Melgaço — 3.ª classe
Mondim de Basto — 3.ª classe
Porto de Mós, interino — 2.ª/3.ª classes
Resende, interino — 3.ª classe
Rio Maior — 3.ª/2.ª classes
Sines, interino — 3.ª classe
Tarouca — 3.ª classe
Valpaços — 2.ª/3.ª classes
Vendas Novas, interino — 3.ª classe
Vizela — 3.ª classe

Conservador dos Registos Civil e Predial e Notário:

Alcoutim, interino — 3.ª classe
Alvito, interino — 3.ª classe
Castanheira de Pêra — 3.ª classe

14 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 30417/2008

Considerando que, o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna, bem como a dotação de lugares de direcção intermédia de 1.º grau, das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional;

Considerando que, através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Atento a que, através do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho, foram criadas as unidades flexíveis que integram a estrutura da CCDRLVT em confor-